Justiça

Comarcas aderem ao Justiça na Escola

Coordenadoria da Infância e Juventude é responsável pelo projeto

ANDRÉ MACEDI



Desembargador Antônio Sérvulo (segundo da esq. para a dir.) participa da "Semana do Juiz na Escola" em Goveranador Valadares

Bullying

Em Governador Valadares, o psicólogo judicial da comarca, Robson Mota, falou sobre o bullying que é termo da língua inglesa (bully = "valentão") e que se refere a todas as formas de atitudes agressivas, verbais, físicas ou psicológicas, intencionais e repetitivas, que ocorrem sem motivação evidente.

Essas atitudes são exercidas por um ou mais indivíduos causando dor e angústia, com o objetivo de intimidar ou agredir outra pessoa. A vítima fica sem possibilidade ou capacidade de se defender e se isola. O bullying é realizado dentro de uma relação desigual de forças ou poder e está muito presente no meio estudantil.

Participaram do debate o desembargador Antônio Sérvulo, o juiz da Vara da Infância e da Juventude de Governador Valadares, Jefferson Keiji Saruhashi; a defensora pública, Cláudia de Souza Lemos; e o promotor de Justiça Lélio Braga.

Governador Valadares, a 392 km de Belo Horizonte, é uma das inúmeras comarcas mineiras que aderiu ao projeto Justiça na Escola, idealizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o objetivo de aproximar o Judiciário e as instituições de ensino do País no combate e prevenção dos problemas que afetam crianças e adolescentes. O projeto consta, basicamente, de palestras que estão sendo realizadas na "Semana do Juiz na Escola", inicia-

da no dia 18, com encerramento previsto para hoje (22). Participam do evento magistrados, diretores e professores de escolas públicas e privadas, defensores públicos, promotores, entre outros. Busca-se estimular o trabalho articulado entre as instituições de Justiça e a Educação.

No Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) o projeto encontra-se sob a responsabilidade da Coordenadoria da Infância e da Juventude (Coinj), que tem como superintendente o desembargador Antônio Sérvulo.

CONTINUA...

CONTINUAÇÃO.

Para o desembargador Antônio Sérvulo, as palestras em Governador Valadares foram excelentes e levaram informações atualizadas a estudantes de três escolas públicas. "Estamos cumprindo orientação do CNJ e a participação efetiva de juízes nas escolas revela que o TJMG está aberto à aproximação com a sociedade e assume seu compromisso na formação do cidadão. Com a promoção de debates, o Tribunal de Justiça também reforça valores e leva informação a crianças e jovens por todo o Estado", declara o desembargador.

Cartilha

Sobre o bullying, o CNJ lançou uma cartilha escrita pela psiquiatra e escritora Ana Beatriz Barbosa Silva, que traz orientações sobre como tratar o problema, hoje comum nas escolas.

Entre outras, as comarcas de Santos Dumont, Jacutinga, Carmópolis de Minas, Carlos Chagas, Belo Horizonte, Curvelo e Capelinha também aderiram à "Semana do Juiz na Escola".

Editora deve indenizar estudante

A 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) manteve a sentença do juiz da 2ª Vara Cível de Barbacena, Marcos Alves de Andrade, que condenou a Editora Abril a indenizar S.F.A.T. por danos morais e materiais, respectivamente em R\$ 4.650,00 e R\$155,58 por extravio dos cheques utilizados para aquisição da assinatura de uma revista.

Segundo os autos, S.F.A.T., em abril de 2007 adquiriu no estande da Editora Abril a assinatura da revista Exame. O pagamento foi feito por seis cheques de R\$ 60,00 que seriam cobrados no período de julho a dezembro daquele ano. Entretanto, ela foi surpreendida, no mês de maio com a devolução por falta de fundos de quatro cheques.

A estudante ajuizou ação contra Editora Abril pleiteando indenização por danos morais e materiais. A empresa tentou se isentar da responsabilidade argumentando que a culpa foi exclusiva do atendente do *stand*. Além de afirmar que houve apenas meros aborrecimentos.

O juiz de 1ª Instância não aceitou os argumentos de que os atendentes dos stands apenas usavam crachá da empresa, além de exporem várias revistas, sem representar a editora.

O relator do recurso, desembargador Wanderley Paiva, também entendeu que o atendente do stand estava representando a editora, pela teoria da aparência. O magistrado ressaltou: "Não há que se falar em excludente de responsabilidade gerada por fato de terceiro se as circunstâncias demonstram que bastaria a editora ter se negligenciado na escolha de seus representantes comerciais, evitando todos os danos causados".

Encontro de corregedorias em Brasília

O corregedor-geral de Justiça, desembargador Antônio Marcos Alvim Soares, e os jufzes auxiliares da Corregedoria, Wilson Almeida Benevides e Andréa Cristina de Miranda Costa participaram, dia 21, do Encontro das Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, promovido pela Corregedoria Nacional de Justiça. O evento acontece no Plenário do Conselho Nacional de Justiça, em Brasília, e vai até o dia 27. Nesse período, propostas que contribuam para a eficiência do Judiciário serão discutidas.

A corregedora nacional de Justiça,

ministra Eliana Calmon, abre o encontro de hoje, que é destinado aos estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Hoje, 22, e nos dias 26 e 27, o Encontro será voltado para os demais estados e Distrito Federal.

Durante o Encontro, com o tema "A Eficiência das Corregedorias dos Tribunais de Justiça", os representantes dos Estados apresentarão painéis contendo programas de sucesso adotados em cada estado e no Distrito Federal e os principais desafios. A

ideia é possibilitar a troca de experiência entre as unidades da Federação.

Painel de Minas

O painel que será apresentado pelos representantes de Minas Gerais vai expor experiências de sucesso em andamento no Estado. O Encontro da Corregedoria (Encor), o "Fórum Permanente CGJ/OAB-MG", o Código de Normas da Corregedoria, o Alvará de Soltura Eletrônico, entre outros programas, fazem parte do painel, que também debaterá os principais desafios que o órgão correicional enfrenta.